

**PARECER 01/2018**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA**  
**LIMA-MG**

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO –  
DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS -  
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

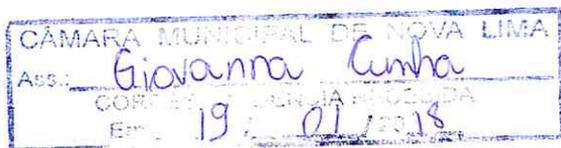
**RELATÓRIO**

Cuida a espécie de RECURSO ADMINISTRATIVO manejado pela empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. contra a decisão administrativa subscrita pelo Sr. Vereador Presidente José Geraldo Guedes (fl. 510).

Extrai-se dos fundamentos recursais duas teses a saber: preliminar de violação aos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, ausência de irregularidades que embasaram a citada rescisão contratual.

É o relatório, sucinto.

Passamos a opinar.



### **DAS RAZÕES RECURSAIS**

#### I) DA PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NÃO RECONHECIMENTO

O devido processo legal, leia-se, efetivação do contraditório e ampla defesa em qualquer procedimento judicial ou administrativo é uma das várias conquistas constitucionais garantistas.

Com a devida *venia* à Empresa-recorrente, opinamos pelo NÃO RECONHECIMENTO DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA no presente caso.

Como amplamente afirmado pela Empresa-recorrente, várias foram as solicitações da Câmara contratante (Recorrida) para solucionar os problemas na execução do Contrato 069/2017, oportunidade em que a Empresa-recorrente, então, pôde exercer o seu direito de contra-argumento e de defesa daquilo que lhe estava sendo “cobrado”.

Inexiste violação ao devido processo legal, repisamos, na medida em que a Empresa-recorrente foi chamada a manifestar-se sobre diversas situações pertinentes à execução contratual; logo, foi exercido o contraditório e a ampla defesa.

Opinamos, pois, pelo não acolhimento da prefacial de violação ao princípio do contraditório e da ampla defesa.



II) DO MÉRITO: EXECUÇÃO DO CONTRATO 069/2017  
– IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO CONTRATUAL –  
RESCISÃO PELO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Em sede meritória, a Empresa-recorrente afirma que *"as supostas irregularidades apontadas nos ofícios encaminhados por esta municipalidade foram sanadas"*, daí *"não há que se falar em rescisão do contrato nº 069/2017"*.

Redobrando-se a *venia*, opinamos pelo reconhecimento do descumprimento contratual, sendo correta a aplicação da cláusula décima quinta na direção da rescisão contratual.

Com efeito, arrimado na documentação que acompanha este parecer, bem como nos documentos de fls. 489/509 do procedimento, várias falhas na execução do contrato foram suscitadas e que efetivamente não foram atendidas ou a tempo ou conforme exigência técnica.

Na oportunidade, cuidamos de destacar a reunião realizada na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG em xx/12/2017 (doc. anexo).

Apesar de convocada para a reunião, nenhum representante da Empresa-recorrente compareceu, sendo que todas as irregularidades contratuais foram expostas e registradas em ata de reunião, vejamos:



*"Local: Câmara Municipal de Nova Lima*

*Data: 18/12/2017*

*Hora: 13:30 horas*

*Participantes: Fabiana Nunes Utsch - Diretora de Contratos, Leandra Cristina Araújo Ferreira - Assistente Administrativo, Aparecida Antônia Resende - Diretora de RH, Abigail de Jesus Sacramento - Tesoureira, Audrey Verônica Freitas - Assistente Administrativo/ Financeiro, Neesha Daian Loureiro - Auxiliar Administrativo/Compras, Diego de Jesus Teixeira - Coordenador de Estoque e Patrimônio, Eudir de Paula Frade - Diretor de TI, Andréia Monteiro Souza - Auxiliar Administrativo/Frotas e os funcionários da Empresa E&L - Prestadora do serviço quais sejam: Natanael Vicente Vieira e Jonathan Morais da Silva.*

*Assunto: Assuntos Contratuais referente ao Pregão Presencial Nº 011/2017 - Contratação de serviços continuados de Solução Integrada Tecnológica (SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA) englobando licença de uso de programas de computador (softwares), instalação, implantação, configuração, customização, atendimento e suporte técnico por diversos canais, treinamento e manutenção com atualizações, alterações legais, corretivas e evolutivas, conversão/migração de dados e com integração entre os módulos, nas seguintes áreas: ITEM 01 – CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO; ITEM 02 – RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE*



PAGAMENTO; ITEM 03 – COMPRAS E  
LICITAÇÕES; ITEM 04 CONTROLE DO  
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO; ITEM 05 –  
CONTROLE DE FROTAS.

*Discussão/deliberações: Antes de iniciar a reunião, foi registrada a ausência da Gerente da Empresa E&L Sra. Laura Cristina Gomes Costa/ Consultora - Gestão de projetos e Implantação, a qual foi convocada através de e-mail enviado no dia 14/12/2017, tendo sido representada na reunião pelos funcionários acima mencionados os quais informaram que a sua ausência foi motivada por compromisso agendado anteriormente para a mesma data e horário. Dando início à reunião, foram abordados os assuntos referentes aos relatórios de reclamação dos usuários nos seguintes pontos:*

*1. A servidora Leandra Cristina Araújo Ferreira relatou a dificuldade que vem enfrentando na total operacionalização do Módulo de Contabilidade e Tesouraria, devido à implantação do novo Sistema Integrado de Gestão Pública da Empresa E&L Produções de Software Ltda. Até o momento, o Sistema possui problemas que não foram resolvidos em relação às dotações orçamentárias, como por exemplo: (saldos corretos atualizados, suplementação, bloqueio e desbloqueio), que tem impossibilitado a entrega dos relatórios à Prefeitura Municipal de Nova*



Lima/MG a contento, bem como causado atrasos recorrentes nos processos de empenho e liquidações dos fornecedores e Folha de Pagamento e mesmo ciente das falhas que o Sistema ainda apresenta e a necessidade de resolução das mesmas o mais breve possível, o Técnico responsável pelo Módulo da Contabilidade não se encontra disponível para suporte, pois segundo informações foi designado para um treinamento na sede da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA no Estado do Espírito Santo. "Informou ainda que não se responsabilizará se não der tempo no envio do SICOM". Também se manifestou em relação ao fato de que a referida empresa tem copiado alguns procedimentos do sistema da empresa TG, como por exemplo o funcionamento do arquivo de bloqueio e desbloqueio das dotações, o funcionamento do arquivo de Decretos de Suplementação e Anulação. Tal manifestação foi de insatisfação com o fato e deixou explícito para todos que não queria ser conivente com isso, pois julgava um erro este procedimento.

2. A Servidora Neesha Daian Loureiro - Auxiliar Administrativo/Compras relatou acerca da dificuldade de operacionalizar o Módulo de Compras/Licitação do Sistema de Gestão da E&L. Como as informações no novo sistema são interligadas, a servidora não consegue realizar algumas operações de rotina, tais



*como: gerar autorizações de empenho e ordens de fornecimento, pois o módulo de contabilidade encontra dificuldades na sua execução. Informou ainda, que desde o dia 11/12/2017 está sem assessoramento presencial da empresa em questão, e todas as dúvidas ou eventuais contratemplos são esclarecidos via acesso remoto, porém nesse período de implementação e treinamento este método deixa o processo e a execução dos trabalhos muito morosos. Esclareceu ainda que existem pendências de treinamento em relação ao sistema no que tange as rotinas de fechamento mensal do compras/licitação para envio do SICOM pela contabilidade e padronização das informações publicadas no portal transparência.*

*3. A servidora Andréia Monteiro Souza/Frotas informou que até o momento não estava encontrando dificuldades no sistema de frotas, que estava em dúvida sobre a casa decimal e o funcionário da E&L respondeu que iria verificar.*

*4. O servidor Diego de Jesus Teixeira - Coordenador de Estoque e Patrimônio informou que em relação ao Estoque estava sem problemas até o momento e que tudo que estava acontecendo estava sujeito ao sistema de Compras.*



5. A servidora Abigail de Jesus Sacramento informou que os cheques estão saindo avulsos e não como formulários, dificultando assim o andamento dos serviços no setor.

6. Com relação à consulta de saldo de contratos eu informei que não estou conseguindo ter acesso a essa consulta pelo Sistema da Contabilidade.

7. A servidora Aparecida Antônia Resende - Diretora de RH informou que não houve a integração do sistema do RH com a Contabilidade e também o espelho das férias não aparecia na folha de pagamento do mês, era uma folha totalmente separada, dificultando a contabilização.

8. O Diretor de TI informou que com relação à implantação do sistema os funcionários que acessam o mesmo teriam que alimentar os dois sistemas até que a implantação seja concluída, porém foi observada a resistência de alguns servidores para realizar tal ação, pelo fato do fluxo de trabalho do setor ser intenso, exceto o setor de transporte que estava alimentando os dois sistemas tendo em vista que o fluxo daquele setor é consideravelmente menor do que as demais assessorias desta Casa.

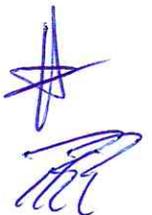
Após esses questionamentos os funcionários da Empresa E&L alegaram que no período informado referente à falta de suporte havia um aviso na tela



*inicial do sistema, informando a ausência de treinamento nesse período justificando que a equipe estaria prestando serviço em outro estado. Informaram ainda que estavam participando somente desta reunião, pois entrariam de férias a partir do dia seguinte, qual seja 19/12/2017.*

*Logo em seguida, solicitei a presença do Assessor Administrativo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva para que o mesmo ficasse ciente das informações da situação atual de atendimento da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA ao Legislativo.*

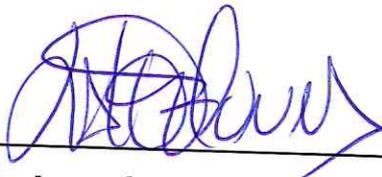
*Considerações finais: Assim o Assessor Administrativo informou aos servidores da Empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA que os mesmos estavam prestando os serviços de acordo com contrato Nº 069/2017 referente ao processo Nº 040/2017, e que a Administração não iria aceitar nada menos que o determina o contrato de prestação no que tange ao suporte e orientação adequada e a contento aos servidores operantes do sistema".*



**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, OPINAMOS pelo **DESPROVIMENTO do Recurso Administrativo**, consoante as razões lançadas neste parecer.

Nova Lima/MG, 19 de janeiro de 2018.



**Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Lima/MG**

Dr. Luciano Nunes  
OAB/MG n° 65.623  
Procurador Jurídico da CMNL

**Dr. Reginaldo Rodrigo Silva**  
OAB. 156572  
Procurador Jurídico CMNL

## **Fabiana Nunes Utsch - Gestão de Contratos - CMNL**

---

**De:** Fabiana Nunes Utsch - Gestão de Contratos - CMNL  
<contratos@cmnovalima.mg.gov.br>  
**Enviado em:** 14/12/2017 hh:mm: 13:11  
**Para:** 'laura.costa@el.com.br'  
**Cc:** Fabiana Nunes Utsch - Gestão de Contratos - CMNL  
(contratos@cmnovalima.mg.gov.br)  
**Assunto:** Convocação de reunião

**Controle:**

<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
'laura.costa@el.com.br'	
Fabiana Nunes Utsch - Gestão de Contratos - CMNL (contratos@cmnovalima.mg.gov.br)	Lida: 14/12/2017 13:15

Boa tarde Laura,

Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima juntamente com a Diretora de contratos convoca Vossa Senhoria para uma reunião no dia 18/12/2017, às 13:30 hs , no Legislativo Municipal, endereço Praça Bernardino de Lima, 229, Centro - Nova Lima, para tratarmos de assuntos Contratuais referente ao Pregão Presencial Nº 011/2017.

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Att.,

**FABIANA NUNES UTSCH**  
Diretora de Contratos  
[contratos@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contratos@cmnovalima.mg.gov.br)  
(31) 3542-5932 / (31) 3542-5917 - Fax

## **Fabiana Nunes Utsch - Gestão de Contratos - CMNL**

---

**De:** Laura Cristina Gomes Costa <laura.costa@el.com.br>  
**Enviado em:** 14/12/2017 hh:mm: 14:15  
**Para:** Fabiana Nunes Utsch - Gestão de Contratos - CMNL  
**Assunto:** Re: Convocação de reunião

Fabiana, boa tarde.

Quais serão os assuntos abordados?

Algum problema referente à utilização dos sistemas ou suporte/atendimento?

Atenciosamente,

Em 14 de dezembro de 2017 13:34, Laura Cristina Gomes Costa <laura.costa@el.com.br> escreveu:

Em 14 de dez de 2017 13:11, "Fabiana Nunes Utsch - Gestão de Contratos - CMNL" <contratos@cmnovalima.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde Laura,

A Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima juntamente com a Diretora de contratos convoca Vossa Senhoria para uma reunião no dia 18/12/2017, às 13:30 hs , no Legislativo Municipal, endereço Praça Bernardino de Lima, 229, Centro - Nova Lima, para tratarmos de assuntos Contratuais referente ao Pregão Presencial N° 011/2017.

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Att.,

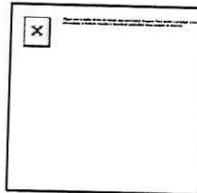
**FABIANA NUNES UTSCH**

**Diretora de Contratos**

[contratos@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contratos@cmnovalima.mg.gov.br)

(31) 3542-5932 / (31) 3542-5917 - Fax

--



**Laura Cristina Gomes Costa**  
GPI - Gestão de Projetos de Implantação

-----  
Telefax: +55 (27) 3268-3123

Celular: +55 (27) 99817-3249

[www.el.com.br](http://www.el.com.br)

## **Fabiana Nunes Utsch - Gestão de Contratos - CMNL**

---

**De:** Fabiana Nunes Utsch - Gestão de Contratos - CMNL  
<contratos@cmnovalima.mg.gov.br>  
**Enviado em:** 14/12/2017 hh:mm: 14:41  
**Para:** 'Laura Cristina Gomes Costa'  
**Assunto:** RES: Convocação de reunião

Boa tarde Laura,

Os assuntos são referentes a relatórios de reclamação dos usuários e os mesmos serão abordados no ato da reunião.

Att.,

Fabiana Nunes Utsch

**De:** Laura Cristina Gomes Costa [mailto:laura.costa@el.com.br]  
**Enviada em:** 14/12/2017 hh:mm:ss 14:15  
**Para:** Fabiana Nunes Utsch - Gestão de Contratos - CMNL  
**Assunto:** Re: Convocação de reunião

Fabiana, boa tarde.

Quais serão os assuntos abordados?

Algum problema referente à utilização dos sistemas ou suporte/atendimento?

Atenciosamente,

Em 14 de dezembro de 2017 13:34, Laura Cristina Gomes Costa <laura.costa@el.com.br> escreveu:

Em 14 de dez de 2017 13:11, "Fabiana Nunes Utsch - Gestão de Contratos - CMNL" <contratos@cmnovalima.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde Laura,

A Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima juntamente com a Diretora de contratos convoca Vossa Senhoria para uma reunião no dia 18/12/2017, às 13:30 hs , no Legislativo Municipal, endereço Praça Bernardino de Lima, 229, Centro - Nova Lima, para tratarmos de assuntos Contratuais referente ao Pregão Presencial Nº 011/2017.

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

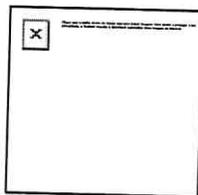
Att.,

**FABIANA NUNES UTSCH**

**Diretora de Contratos**

[contratos@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contratos@cmnovalima.mg.gov.br)

(31) 3542-5932/(31) 3542-5917 - Fax



**Laura Cristina Gomes Costa**  
GPI - Gestão de Projetos de Implantação

-----  
Telefax: +55 (27) 3268-3123  
Celular: +55 (27) 99817-3249  
[www.el.com.br](http://www.el.com.br)



**RELATÓRIO DA REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTOS REFERENTE À  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE  
SOFTWARE LTDA**

Local: Câmara Municipal de Nova Lima

Data: 18/12/2017

Hora: 13:30 horas

Participantes: Fabiana Nunes Utsch - Diretora de Contratos, Leandra Cristina Araújo Ferreira - Assistente Administrativo, Aparecida Antônia Resende - Diretora de RH, Abigail de Jesus Sacramento - Tesoureira, Audrey Verônica Freitas - Assistente Administrativo/ Financeiro, Neesha Daian Loureiro - Auxiliar Administrativo/Compras, Diego de Jesus Teixeira - Coordenador de Estoque e Patrimônio, Eudir de Paula Frade - Diretor de TI, Andréia Monteiro Souza - Auxiliar Administrativo/Frotas e os funcionários da Empresa E&L - Prestadora do serviço quais sejam: Natanael Vicente Vieira e Jonathan Morais da Silva.

Assunto: Assuntos Contratuais referente ao Pregão Presencial Nº 011/2017 - Contratação de serviços continuados de Solução Integrada Tecnológica (SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA) englobando licença de uso de programas de computador (softwares), instalação, implantação, configuração, customização, atendimento e suporte técnico por diversos canais, treinamento e manutenção com atualizações, alterações legais, corretivas e evolutivas, conversão/migração de dados e **com integração entre os módulos**, nas seguintes áreas: ITEM 01 – CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO; ITEM 02 – RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; ITEM 03 – COMPRAS E LICITAÇÕES; ITEM 04 CONTROLE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO; ITEM 05 – CONTROLE DE FROTAS.

Discussão/deliberações: Antes de iniciar a reunião, foi registrada a ausência da Gerente da Empresa E&L Sra. Laura Cristina Gomes Costa/ Consultora - Gestão de projetos e Implantação, a qual foi convocada através de e-mail enviado no dia 14/12/2017, tendo sido representada na reunião pelos funcionários acima mencionados os quais informaram que a sua ausência foi motivada por compromisso agendado anteriormente para a mesma data e horário. Dando início à reunião, foram abordados os assuntos referentes aos relatórios de reclamação dos usuários nos seguintes pontos:

1. A servidora Leandra Cristina Araújo Ferreira relatou a dificuldade que vem enfrentando na total operacionalização do Módulo de Contabilidade e Tesouraria, devido à implantação do novo Sistema Integrado de Gestão Pública da Empresa E&L Produções de Software Ltda. Até o momento, o Sistema possui problemas que não foram resolvidos em relação às

dotações orçamentárias, como por exemplo: (saldos corretos atualizados, suplementação, bloqueio e desbloqueio), que tem impossibilitado a entrega dos relatórios à Prefeitura Municipal de Nova Lima/MG a contento, bem como causado atrasos recorrentes nos processos de empenho e liquidações dos fornecedores e Folha de Pagamento e mesmo ciente das falhas que o Sistema ainda apresenta e a necessidade de resolução das mesmas o mais breve possível, o Técnico responsável pelo Módulo da Contabilidade não se encontra disponível para suporte, pois segundo informações foi designado para um treinamento na sede da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA no Estado do Espírito Santo. "Informou ainda que não se responsabilizará se não der tempo no envio do SICOM". Também se manifestou em relação ao fato de que a referida empresa tem copiado alguns procedimentos do sistema da empresa TECNOLOGIA GLOBAL, como por exemplo o funcionamento do arquivo de bloqueio e desbloqueio das dotações, o funcionamento do arquivo de Decretos de Suplementação e Anulação. Tal manifestação foi de insatisfação com o fato e deixou explícito para todos que não queria ser conivente com isso pois julgava um erro este procedimento.

2. A Servidora Neesha Daian Loureiro - Auxiliar Administrativo/Compras relatou acerca da dificuldade de operacionalizar o Módulo de Compras/Licitação do Sistema de Gestão da E&L. Como as informações no novo sistema são interligadas, a servidora não consegue realizar algumas operações de rotina, tais como: gerar autorizações de empenho e ordens de fornecimento, pois o módulo de contabilidade encontra dificuldades na sua execução. Informou ainda, que desde o dia 11/12/2017 está sem assessoramento presencial da empresa em questão, e todas as dúvidas ou eventuais contratemplos são esclarecidos via acesso remoto, porém nesse período de implementação e treinamento este método deixa o processo e a execução dos trabalhos muito morosos. Esclareceu ainda que existem pendências de treinamento em relação ao sistema no que tange as rotinas de fechamento mensal do compras/licitação para envio do SICOM pela contabilidade e padronização das informações publicadas no portal transparência.
3. A servidora Andréia Monteiro Souza/Frotas informou que até o momento não estava encontrando dificuldades no sistema de frotas, que estava em dúvida sobre a casa decimal e o funcionário da E&L respondeu que iria verificar.
4. O servidor Diego de Jesus Teixeira - Coordenador de Estoque e Patrimônio informou que em relação ao Estoque estava sem problemas até o momento e que tudo que estava acontecendo estava sujeito ao sistema de Compras.
5. A servidora Abigail de Jesus Sacramento informou que os cheques estão



saindo avulsos e não como formulários, dificultando assim o andamento dos serviços no setor.

6. Com relação à consulta de saldo de contratos eu informei que não estou conseguindo ter acesso a essa consulta pelo Sistema da Contabilidade.

7. A servidora Aparecida Antônia Resende - Diretora de RH informou que não houve a integração do sistema do RH com a Contabilidade e também o espelho das férias não aparecia na folha de pagamento do mês, era uma folha totalmente separada, dificultando a contabilização.

8. O Diretor de TI informou que com relação à implantação do sistema os funcionários que acessam o mesmo teriam que alimentar os dois sistemas até que a implantação seja concluída, porém foi observada a resistência de alguns servidores para realizar tal ação, pelo fato do fluxo de trabalho do setor ser intenso, exceto o setor de transporte que estava alimentando os dois sistemas tendo em vista que o fluxo daquele setor é consideravelmente menor do que as demais assessorias desta Casa.

Após esses questionamentos os funcionários da Empresa E&L alegaram que no período informado referente à falta de suporte havia um aviso na tela inicial do sistema, informando a ausência de treinamento nesse período justificando que a equipe estaria prestando serviço em outro estado. Informaram ainda que estavam participando somente desta reunião, pois entrariam de férias a partir do dia seguinte, qual seja 19/12/2017.

Logo em seguida, solicitei a presença do Assessor Administrativo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva para que o mesmo ficasse ciente das informações da situação atual de atendimento da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA ao Legislativo.

Considerações finais: Assim o Assessor Administrativo informou aos servidores da Empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA que os mesmos estavam prestando os serviços de acordo com contrato N° 069/2017 referente ao processo N° 040/2017, e que a Administração não iria aceitar nada menos que o determina o contrato de prestação no que tange ao suporte e orientação adequada e a contento aos servidores operantes do sistema.

Fabiana Nunes Utsch - Diretora de Contratos \_\_\_\_\_

Leandra Cristina Araújo Ferreira - Assist.Administ./Financeiro \_\_\_\_\_

Aparecida Antônia Resende - Diretora de RH \_\_\_\_\_

Abigail de Jesus Sacramento - Tesoureira \_\_\_\_\_

Neesha Daian Loureiro - Auxiliar Administrativo/Compras \_\_\_\_\_

André  
EF-MA  
F  
D



Diego de Jesus Teixeira - Coordenador de Estoque e Patrimônio Diego de Jesus Teixeira  
Eduir de Paula Frade - Diretor de TI Eduir de Paula Frade  
Andréia Monteiro Souza - Auxiliar Administrativo/Frotas Andréia Monteiro Souza

*[Handwritten signatures and initials]*

## **Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima**

---

**De:** Assistente Financeiro - Câmara Municipal de Nova Lima  
<assistente.financeiro@cmnovalima.mg.gov.br>  
**Enviado em:** 19/12/2017 hh:mm: 18:00  
**Para:** contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br  
**Assunto:** Problemas com o Sistema

Prezada Leandra, boa tarde!

Venho por meio deste e-mail informar que tenho encontrado alguns problemas na utilização do sistema da E&L Produções de Software Ltda. durante este processo de implantação. Primeiramente, ao imprimirmos as liquidações recém preparadas, observamos que as informações no que concerne "Saldo Anterior", "Saldo Atual" e "Saldo a Liquidar" não representam, fidedignamente, o saldo do empenho. Apenas quando há uma segunda impressão da liquidação que os saldos do empenho são atualizados para seu valor real. Tal situação já foi observada com as liquidações dos empenhos de alguns fornecedores, como "Água Mineral Aguaí Ltda – EPP", "Dezoito Comunicação" e "Posto de Combustível Retiro", para citar alguns exemplos. Esta ocorrência é bastante crítica pois, é de fundamental importância que as informações que o documento físico apresenta seja idêntico ao que o Sistema, por via de regra, apresenta.

Outra situação constatada refere-se à elaboração dos cheques emitidos por este setor que, ao serem pagos no Sistema, apresentam seu valor duplicado na Listagem de Relação de Cheques. Isso significa que, apesar do cheque ter sido emitido com o valor correto, ao ser pago NO SISTEMA ele tem seu valor duplicado, o que dificulta a utilização do Relatório da Listagem para conferências, sobretudo no que tange a conciliação bancária. Outro problema em relação aos cheques é que a configuração disponibilizada não permite que os cheques sejam impressos de forma contínua, ou seja, a cada cheque emitido é necessário que se retire o formulário contínuo para a reimpressão do próximo, o que acaba deixando o processo mais difícil e moroso.

Saliento que tais falhas já haviam sido reportadas ao técnico da implantação anteriormente e, até o presente momento, ainda não foram sanadas.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

  
**Câmara**  
Nova Lima

**Audrey Verônica Freitas**  
Assistente Administrativo  
Câmara Municipal de Nova Lima  
(31) 3542-5933

## **Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima**

---

**De:** Natanael Vicente Vieira <natanael.vieira@el.com.br>  
**Enviado em:** 19/12/2017 hh:mm: 17:11  
**Para:** Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima  
**Cc:** Laura Cristina Gomes Costa  
**Assunto:** Re: Liberação Saldo Dotações

Leandra,

Precisamos de uma cópia de algum decreto publicado.

Atenciosamente,

Em 19 de dezembro de 2017 15:37, Natanael Vicente Vieira <[natanael.vieira@el.com.br](mailto:natanael.vieira@el.com.br)> escreveu:  
Leandra,

Conversei com o Gerente da Programação, já estão analisando e ficou de nos retornar o prazo ainda hoje. Assim que tiver uma resposta eu entro em contato com vocês.

Atenciosamente,

Em 19 de dezembro de 2017 15:28, Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima <[contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br)> escreveu:

Nathan;

Qual seria o prazo para atendimento desta ocorrência?

Atenciosamente,

Leandra Cristina A. Ferreira

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de Nova Lima

**De:** Natanael Vicente Vieira [mailto:[natanael.vieira@el.com.br](mailto:natanael.vieira@el.com.br)]  
**Enviada em:** 19/12/2017 hh:mm:ss 15:23  
**Para:** Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima; Rafael da Silva Corrêa

**Cc:** Laura Cristina Gomes Costa  
**Assunto:** Re: Liberação Saldo Dotações

Boa tarde,

Solicitação Processo, SAC Nº 087927/2017 - Externo.

Atenciosamente,

Em 19 de dezembro de 2017 14:58, Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima  
<[contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados;

Solicitamos, com a MÁXIMA URGÊNCIA, que seja liberada a consistência feita na data dos Decretos de Suplementação e Anulação.

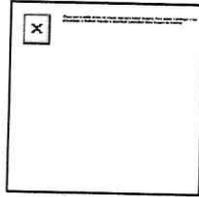
Atenciosamente,

Leandra Cristina A. Ferreira

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de Nova Lima

--



**Natanael Vicente Vieira**

Técnico de Apoio ao Usuário de Informática

Equipe de Software de Contabilidade Pública Eletrônica

---

Telefax (Matriz-Domingos Martins-ES): +55 (27) 3268-3123

Tele (Filial GV): +55 (33) 3508-1764

Celular: +55 (33) 9 9908-9398

[www.el.com.br](http://www.el.com.br)

*"...somos mais do que vencedores, por meio daquele que nos amou".*

*Romanos 8:37*



**Natanael Vicente Vieira**

Técnico de Apoio ao Usuário de Informática

Equipe de Software de Contabilidade Pública Eletrônica

---

Telefax (Matriz-Domingos Martins-ES): +55 (27) 3268-3123

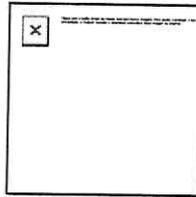
Tele (Filial GV): +55 (33) 3508-1764

Celular: +55 (33) 9 9908-9398

[www.el.com.br](http://www.el.com.br)

*"...somos mais do que vencedores, por meio daquele que nos amou".*

*Romanos 8:37*



**Natanael Vicente Vieira**  
Técnico de Apoio ao Usuário de Informática  
Equipe de Software de Contabilidade Pública Eletrônica

---

Telefax (Matriz-Domingos Martins-ES): +55 (27) 3268-3123  
Tele (Filial GV): +55 (33) 3508-1764  
Celular: +55 (33) 9 9908-9398  
[www.el.com.br](http://www.el.com.br)

*"...somos mais do que vencedores, por meio daquele que nos amou".*  
*Romanos 8:37*

## **Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima**

---

**De:** Natanael Vicente Vieira <natanael.vieira@el.com.br>  
**Enviado em:** 19/12/2017 hh:mm: 15:37  
**Para:** Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima  
**Assunto:** Re: Liberação Saldo Dotações

Leandra,

Conversei com o Gerente da Programação, já estão analisando e ficou de nos retornar o prazo ainda hoje. Assim que tiver uma resposta eu entro em contato com vocês.

Atenciosamente,

Em 19 de dezembro de 2017 15:28, Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima <[contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br)> escreveu:

Nathan;

Qual seria o prazo para atendimento desta ocorrência?

Atenciosamente,

Leandra Cristina A. Ferreira

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de Nova Lima

**De:** Natanael Vicente Vieira [mailto:[natanael.vieira@el.com.br](mailto:natanael.vieira@el.com.br)]  
**Enviada em:** 19/12/2017 hh:mm:ss 15:23  
**Para:** Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima; Rafael da Silva Corrêa  
**Cc:** Laura Cristina Gomes Costa  
**Assunto:** Re: Liberação Saldo Dotações

Boa tarde,

Solicitação Processo, SAC Nº 087927/2017 - Externo.

Atenciosamente,

Em 19 de dezembro de 2017 14:58, Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima  
<[contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados;

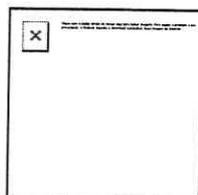
Solicitamos, com a MÁXIMA URGÊNCIA, que seja liberada a consistência feita na data dos Decretos de Suplementação e Anulação.

Atenciosamente,

Leandra Cristina A. Ferreira

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de Nova Lima



**Natanael Vicente Vieira**

Técnico de Apoio ao Usuário de Informática

Equipe de Software de Contabilidade Pública Eletrônica

---

Telefax (Matriz-Domingos Martins-ES): +55 (27) 3268-3123

Tele (Filial GV): +55 (33) 3508-1764

Celular: +55 (33) 9 9908-9398

[www.el.com.br](http://www.el.com.br)

*"...somos mais do que vencedores, por meio daquele que nos amou".*  
*Romanos 8:37*



**Natanael Vicente Vieira**

Técnico de Apoio ao Usuário de Informática  
Equipe de Software de Contabilidade Pública Eletrônica

---

Telefax (Matriz-Domingos Martins-ES): +55 (27) 3268-3123

Tele (Filial GV): +55 (33) 3508-1764

Celular: +55 (33) 9 9908-9398

[www.el.com.br](http://www.el.com.br)

*"...somos mais do que vencedores, por meio daquele que nos amou".*  
*Romanos 8:37*

## **Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima**

---

**De:** Natanael Vicente Vieira <natanael.vieira@el.com.br>  
**Enviado em:** 19/12/2017 hh:mm: 15:23  
**Para:** Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima; Rafael da Silva Corrêa  
**Cc:** Laura Cristina Gomes Costa  
**Assunto:** Re: Liberação Saldo Dotações

Boa tarde,

Solicitação Processo, SAC Nº 087927/2017 - Externo.

Atenciosamente,

Em 19 de dezembro de 2017 14:58, Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima <[contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados;

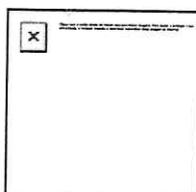
Solicitamos, com a MÁXIMA URGÊNCIA, que seja liberada a consistência feita na data dos Decretos de Suplementação e Anulação.

Atenciosamente,

Leandra Cristina A. Ferreira

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de Nova Lima



**Natanael Vicente Vieira**  
Técnico de Apoio ao Usuário de Informática  
Equipe de Software de Contabilidade Pública Eletrônica

---

Telefax (Matriz-Domingos Martins-ES): +55 (27) 3268-3123

Tele (Filial GV): +55 (33) 3508-1764

Celular: +55 (33) 9 9908-9398

[www.el.com.br](http://www.el.com.br)

*"...somos mais do que vencedores, por meio daquele que nos amou".*

*Romanos 8:37*

## Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima

---

**De:** vanessamar <vanessamar@oi.com.br>  
**Enviado em:** 11/12/2017 hh:mm: 16:14  
**Para:** NONAME  
**Assunto:** SUPLEMENTAÇÃO MÊS DE OUTUBRO 2017 - URGENTE  
**Anexos:** CONTDECRETO 7618 - CAM.pdf

Sra. Contadora,

Boa tarde,

Estamos aguardando a resposta do e-mail abaixo, lembrando que o envio do SIACE/LRF referente ao 5º bimestre 2017, data limite 15/11/2017, e que os dados são consolidados.

Aguardando com urgência.

Atenciosamente,

Vanessa/Roberta  
Depto. de Contabilidade

----- Mensagem Original -----

**De:** "vanessamar" <vanessamar@oi.com.br>  
**Data:** 07/12/2017 11:02:26  
**Assunto:** Re: Decreto  
**Para:** Laura Cristina Gomes Costa <laura.costa@el.com.br>  
**Cc:** Contabilidade <contabilidade@pnl.mg.gov.br>

Bom dia,

Favor conferir as suplementações de acordo com o decreto 7618 de 28 de agosto de 2017, em anexo, enviado para Câmara, sendo que não consta o elemento de despesa 33903600 no Projeto Atividade 01.031.0001.2023 - Manutenção, Conservação e Reparo de Veículo.

Favor verificar e retornar.

Atenciosamente,

Vanessa/Roberta

Em 07/12/17 09:07, **Laura Cristina Gomes Costa** <laura.costa@el.com.br> escreveu:  
Vanessa,  
Segue decreto conforme solicitado.

--

**Laura Cristina Gomes Costa**  
GPI - Gestão de Projetos de Implantação

-----  
Telefax: +55 (27) 3268-3123

Celular: +55 (27) 99817-3249

[www.el.com.br](http://www.el.com.br)

Assunto: Fwd: Solicitação E&L  
Para: vanessamar <[vanessamar@oi.com.br](mailto:vanessamar@oi.com.br)>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima** <[contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br)>  
Data: 21 de novembro de 2017 15:54  
Assunto: ENC: Solicitação E&L  
Para: Depto de Contabilidade <[contabilidade@pnl.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pnl.mg.gov.br)>, [vanessamarchezini@pnl.mg.gov.br](mailto:vanessamarchezini@pnl.mg.gov.br),  
[flaviadaniele2007@gmail.com](mailto:flaviadaniele2007@gmail.com)

Flávia/ Vanessa

Boa tarde!

Estamos precisando saber qual é o layout para os arquivos de exportação, conforme solicitado em correspondência anexa.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente.

Leandra Cristina A. Ferreira

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de Nova Lima

---

**De:** Técnico de Informática - Câmara Municipal de Nova Lima [<mailto:tecnico.informatica@cmnovalima.mg.gov.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 21 de novembro de 2017 15:48  
**Para:** [contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br)  
**Cc:** [informatica@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:informatica@cmnovalima.mg.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação E&L

Segue em anexo a solicitação da E&L.

Douglas Nunes

Técnico de Informática

**Valnora Ribeiro**  
**Equipe de Contabilidade**  
**Tecnologia Global**  
**(31) 3201-1639**

Em 23 de novembro de 2017 17:48, vanessamar <[vanessamar@oi.com.br](mailto:vanessamar@oi.com.br)> escreveu:  
Prezados Senhores,

Boa tarde,

Conforme solicitação abaixo e anexa, informamos que a Câmara Municipal necessita do layout da exportação dos arquivos para consolidação no Sistema SCO da Prefeitura.

Esclarecemos que sendo do total interesse da Prefeitura, e devido a proximidade das prestações de contas do 5º bimestre de 2017, solicitamos urgência no atendimento da citada solicitação.

Atenciosamente,

Vanessa/Flávia

----- Mensagem Original -----

De: **flavia daniele Vieira** <[flaviadaniele2007@gmail.com](mailto:flaviadaniele2007@gmail.com)>  
Data: 23/11/2017 17:24:22  
Assunto: Fwd: Solicitação E&L  
Para: vanessamar <[vanessamar@oi.com.br](mailto:vanessamar@oi.com.br)>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima** <[contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br)>  
Data: 21 de novembro de 2017 15:54  
Assunto: ENC: Solicitação E&L  
Para: Depto de Contabilidade <[contabilidade@pnl.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pnl.mg.gov.br)>, [vanessamarchezini@pnl.mg.gov.br](mailto:vanessamarchezini@pnl.mg.gov.br), [flaviadaniele2007@gmail.com](mailto:flaviadaniele2007@gmail.com)

Flávia/ Vanessa

Boa tarde!

Estamos precisando saber qual é o layout para os arquivos de exportação, conforme solicitado em correspondência anexa.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente.

Leandra Cristina A. Ferreira

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de Nova Lima

---

**De:** Técnico de Informática - Câmara Municipal de Nova Lima [mailto:[tecnico.informatica@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:tecnico.informatica@cmnovalima.mg.gov.br)]  
**Enviada em:** terça-feira, 21 de novembro de 2017 15:48  
**Para:** [contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br)  
**Cc:** [informatica@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:informatica@cmnovalima.mg.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação E&L

Segue em anexo a solicitação da E&L.

Douglas Nunes

Técnico de Informática

Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229 - Centro

Nova Lima - MG, 34000-279

## **Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima**

---

**De:** vanessamar <vanessamar@oi.com.br>  
**Enviado em:** 24/11/2017 hh:mm: 12:38  
**Para:** NONAME  
**Cc:** Flavia  
**Assunto:** Fwd: Re: Solicitação E&L  
**Anexos:** (LAYOUT DE CONSOLIDAÇÃO).pdf

SEGUE O LAYOUT.

----- Mensagem Original -----

**De:** **Contabilidade Supernova** <contabilidade@supernova.com.br>

**Data:** 24/11/2017 12:02:32

**Assunto:** Re: Solicitação E&L

**Para:** vanessamar <vanessamar@oi.com.br>

**Cc:** NONAME <valnora@supernova.com.br>, Flavia <flaviadaniele2007@gmail.com>, Contabilidade <contabilidade@pnl.mg.gov.br>

Prezada Vanessa

Conforme solicitado segue o manual da consolidação conforme solicitado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

**Valnora Ribeiro**  
**Equipe de Contabilidade**  
**Tecnologia Global**  
**(31) 3201-1639**

Em 23 de novembro de 2017 17:48, vanessamar <vanessamar@oi.com.br> escreveu:  
Prezados Senhores,

Boa tarde,

Conforme solicitação abaixo e anexa, informamos que a Câmara Municipal necessita do layout da exportação dos arquivos para consolidação no Sistema SCO da Prefeitura.

Esclarecemos que sendo do total interesse da Prefeitura, e devido a proximidade das prestações de contas do 5º bimestre de 2017, solicitamos urgência no atendimento da citada solicitação.

Atenciosamente,

Vanessa/Flávia

----- Mensagem Original -----

**De:** **flavia daniele Vieira** <flaviadaniele2007@gmail.com>

**Data:** 23/11/2017 17:24:22

Att

Em 21 de dezembro de 2017 17:41, Contabilidade - Câmara Municipal de Nova Lima <[contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cmnovalima.mg.gov.br)> escreveu:

Boa tarde Natanael;

Não recebemos até o presente momento as alterações do sistema que solicitamos.

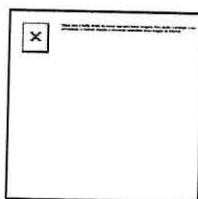
Como está esta situação?

Atenciosamente,

Leandra Cristina A. Ferreira

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de Nova Lima



**Natanael Vicente Vieira**

Técnico de Apoio ao Usuário de Informática  
Equipe de Software de Contabilidade Pública Eletrônica

-----  
Telefax (Matriz-Domingos Martins-ES): +55 (27) 3268-3123

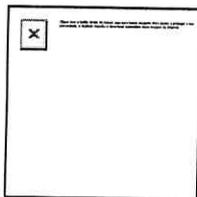
Tele (Filial GV): +55 (33) 3508-1764

Celular: +55 (33) 9 9908-9398

[www.el.com.br](http://www.el.com.br)

*"...somos mais do que vencedores, por meio daquele que nos amou".*

*Romanos 8:37*



**Natanael Vicente Vieira**

Técnico de Apoio ao Usuário de Informática  
Equipe de Software de Contabilidade Pública Eletrônica

-----  
Telefax (Matriz-Domingos Martins-ES): +55 (27) 3268-3123

Tele (Filial GV): +55 (33) 3508-1764

Celular: +55 (33) 9 9908-9398

[www.el.com.br](http://www.el.com.br)

*"...somos mais do que vencedores, por meio daquele que nos amou".*

*Romanos 8:37*